EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

I – Órgão ou entidade destinatária:	Secretaria Municipal de Saúde de Natal
II – Unidade orçamentária:	20.49 - Fundo Municipal de Saúde
III – Função e subfunção:	10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
IV – Classificação funcional programática:	103.021.462.317 -IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
V – Detalhamento do objeto:	Aquisição dos seguintes materiais para Maternidade Araken Pinto, na ordem de prioridade que segue: a) 2 aparelhos para triagem auditiva; b) 2 aparelhos para laserterapia portátil; c) 4 oxímetros portátil adulto - 500 d) 2 unidades de aparelho TENS/FES VIF Portátil; e) 2 bolas suíças 65 cm; f) 2 bolas suíças 75 cm;
VI – Valor da emenda:	R$ 65.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VII – Proponente	Vereador Daniel Valença (PT)

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença

Partido dos Trabalhadores

Gabinete do Vereador Daniel Valença
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-120 (84)3013-1313 (84)99808-8330
@danielvalencapt E-mail: mandatodanielvalenca@gmail.com